

## DIÁRIO OFICIAL

## **DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK** EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024 EDIÇÃO Nº 1585

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 01

## PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Comissionado da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Pedro Henrique Ferreira legler e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder, a pedido, cisão das férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024 e de 04 de Março de 2024 a 23 de Março de 2024, ao servidor público PEDRO HENRIQUE FERREIRA IEGLER, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, relativo ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifico da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL